

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8361/2013**

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de abril, 50/2004, de 10 de março, 39/2007, de 20 de fevereiro, e 31-A/2012, de 10 de fevereiro, nomeio o Dr. Emílio Rui Vilar para desempenhar as funções de presidente do conselho de auditoria do Banco de Portugal.

12 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

207045764

**Despacho n.º 8362/2013**

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 118/2001, de 17 de abril, n.º 50/2004, de 10 de março, n.º 39/2007, de 20 de fevereiro e n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, nomeio o Professor Doutor Rui Conceição Nunes para desempenhar as funções de Vogal do conselho de auditoria do Banco de Portugal.

12 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

207045975

**Despacho n.º 8363/2013**

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 118/2001, de 17 de abril, n.º 50/2004, de 10 de março, n.º 39/2007, de 20 de fevereiro e n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, nomeio o Dr. Amável Alberto Freixo Calhau para desempenhar as funções de membro do conselho de auditoria do Banco de Portugal, na qualidade de revisor oficial de contas.

12 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

207046177

**Despacho n.º 8364/2013**

Com vista a assegurar a máxima eficiência e eficácia na prossecução da missão e competências da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças no âmbito do novo modelo organizacional e funcional deste ministério, bem como a transição, para a Secretaria-Geral, de atribuições nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEAR), da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), da Direção-Geral do Orçamento (DGO), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em conformidade com o disposto nos artigos 18.º a 23.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º Código do Procedimento Administrativo, na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, no artigo 11.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 29/2013, de 21 de fevereiro, e 60/2013, de 9 de maio, nos artigos 4.º, alínea a), e 9.º da Lei Orgânica do Ministério das Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Delego na secretária-geral do Ministério das Finanças, licenciada Teresa Caldeira Temudo Nunes, a competência para a prática de todos os atos respeitantes a procedimentos pré-contratuais de locação e aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, designadamente competência para a decisão de contratar, escolher os procedimentos e autorizar a realização das respetivas despesas, até ao valor máximo de € 500 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar peças do

procedimento, designar o júri dos concursos, proceder à adjudicação, aprovar minutas e outorgar os contratos a celebrar.

2 — Autorizo a subdelegação das competências previstas no número anterior do presente despacho nos secretários-gerais-adjuntos, até ao limite de € 250 000 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

14 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

207050104

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação****Despacho n.º 8365/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro designo como técnico-especialista o doutor Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo Branco, técnico superior do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para exercer funções na área da cooperação no meu gabinete.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 24 de abril de 2013.

6 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de junho de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Francisco Xavier de Almeida Leite*.

## ANEXO

**Nota curricular**

Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo Branco, nasceu em Lisboa a 27 de junho de 1967; é licenciado em Relações Internacionais pela universidade Lusíada de Lisboa (1987/1992); é Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) em Lisboa (1996); Doutorando na área de Estudos Africanos Interdisciplinares em Ciências Sociais, vertente de Política e Relações Internacionais em África, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) (2004); Curso de Cultura Contemporânea Portuguesa — Centro Cultural Português em São Tomé e Príncipe (2005); de setembro de 2003 a março 2006 foi Adido Cultural na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe e Diretor do Instituto Camões — Centro Cultural Português em São Tomé e Príncipe; de junho de 2006 a setembro de 2007 foi Coordenador Geográfico de Moçambique e da Guiné-Bissau na Direção de Programação Financeira e Planeamento do IPAD; de setembro 2007 a julho de 2010 foi Coordenador Geográfico de Moçambique na Direção de Programação Financeira e Planeamento do IPAD; de agosto de 2010 a maio 2011 foi Chefe de Divisão da Coordenação Geográfica na Direção de Serviços de Planeamento do IPAD; de agosto 2010 a agosto 2012 foi Chefe de Divisão da Coordenação Geográfica na Direção de Serviços de Planeamento do IPAD; desde janeiro de 2007 é colaborador da Fundação Portugal — África no Boletim Observatório de África; desde setembro 2012 é docente universitário na Licenciatura de Relações Internacionais na Universidade Lusíada de Lisboa, lecionando a disciplina de África (Questões Políticas, Económicas e Sociais); de setembro 2012 a abril 2013 foi Coordenador Geográfico de Moçambique e São Tomé e Príncipe na Divisão de Planeamento da Cooperação — Camões Instituto da Cooperação e da Língua.

207050275

**Despacho n.º 8366/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete a licenciada Joana Vilarinho Manso-Gigante.